

# Controladores aéreos despedidos 51 em Maputo em 1991 por greve 24/3/94 aguardam convocação para negociar

Onze controladores de tráfego aéreo estão desde Novembro último a espera de «justiça», aguardando que a Empresa de Aeroportos de Moçambique (estatal) os chame para negociar as reivindicações por que entraram em greve e foram despedidos em 1991.

Num despacho de 1 de Novembro último, o ministro dos Transportes e Comunicações, Armando Guebuza, determinou que fosse «posta de lado» a alegada ilegalidade de greves que esteve na base do despedimento daqueles operários aéreos.

O ministro despachou também que a empresa e a Comissão «Ad-Hoc» representativa de todos os controladores voltassem à mesa das negociações, «com vista a solucionar as reivindicações apresentadas».

Mas, passados quase cinco meses, a Empresa

dos Aeroportos de Moçambique não chamou os operários para o reatamento das conversações.

Zacarias Couto, da Comissão «Ad-Hoc», faz notar que o reatamento das negociações não se destina a obter a readmissão dos onze trabalhadores, sete de Maputo e quatro de Namputa, embora essa questão também esteja em causa.

E salienta que da satisfação das reivindicações de há dois anos beneficiarão todos os controladores aéreos moçambicanos.

Os controladores de tráfego aéreo de Maputo entraram em greve em 6 de Julho de 1991, quando as negociações com a entidade patronal sobre os seus níveis salariais caíram num impasse.

A greve marcou um dos momentos de maior tensão no mundo laboral moçambicano, numa altura em

que se procedia ao abandono de economia planificada para a economia de mercado, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico. A greve foi considerada ilegal pela empresa, que ameaçou com o despedimento quem não voltasse ao trabalho. Onze dos grevistas, entre os quais três dos seis membros da Comissão «Ad-Hoc», não acataram o ultimato da empresa e foram sumariamente despedidos.

A comissão dos controladores percorreu então uma via sacra de recursos, desde a Procuradoria, passando pelo Tribunal Civil até ao presidente moçambicano, Joaquim Chissano, para obter uma «clarificação» sobre se a greve era ilegal ou não.

De acordo com a Lei da Greve, promulgada no início de 1991, ninguém pode ser despedido por motivo da sua adesão a uma greve.

No cerne do conflito esteve e está o enquadramento dos controladores aéreos, que a companhia pretendia que figurassem no Grupo 11 da escala salarial, enquanto os controladores pretendiam figurar no Grupo 14, aceitando embora o Grupo 13.

Depois da eclosão da greve a empresa, sob a tutela da Secretaria de Estado da Aeronáutica Civil, acabou por aplicar aos operários em causa o Grupo